

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



PUBLICADO NO DOU Nº 227, DE 27/11/2020, SEÇÃO 2, PÁG. 39

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Nº 797 - Art. 1º - **Tornar sem efeito** as Portarias da Reitoria nº 119 e 121, de 22/01/2019, publicadas no DOU de 24/01/2019, em cumprimento ao art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 798 - Art. 1º - **Tornar sem efeito** a Portaria da Reitoria nº 1.327, de 03/10/2019, publicada no DOU de 04/10/2019, em cumprimento ao art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 799 - Art. 1º - Nomear **ALIANDRA ORLANDINO AZEVEDO – 2ª colocada** na vaga **2018.2/PMS/0008**, na **Ampla Concorrência**, no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2018, publicado no DOU de 28/09/2018, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 001/2019, publicado no DOU de 17/01/2019 – para o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior**, com regime de trabalho de **20 horas semanais**, no curso de **Medicina**, com lotação na cidade de **Araguaína**, no código de vaga nº **698569**. *Nomeação decorrente da 1ª colocada na vaga não ter tomado posse. O código de vaga utilizado é oriundo da redistribuição da servidora Roberta Carareto, DOU de 18/09/2020.*

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1º da Lei 8.112/90.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor